



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 47

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2017, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2020, através de videoconferência nos termos do n.º 3 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa.

Proposta da 5.ª Modificação Orçamental 2020, 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1.ª alteração modificativa ao PPI e PAM: Deliberado por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Maria José Espada e Ricardo Campaniço – Partido Socialista, aprovar a 5.ª Modificação Orçamental 2020, 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1.ª alteração modificativa ao PPI e PAM, e submeter as mesmas a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro;

Proposta de celebração de Protocolos de Colaboração entre o Município de Grândola e as IPSS e Equiparadas do concelho, para o ano 2020: Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolos de Colaboração entre o Município de Grândola e as IPSS e Equiparadas do concelho, para o ano 2020, de acordo com a proposta da Senhora Vereadora do Pelouro.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de abril de 2020

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

- Fernando Sardinha -